

Anexo 1- Ata N.º 5

Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção **Entrevista Profissional de Seleção**, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

Procedimento concursal para reservas de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – CDist de Viseu - aberto através do Aviso n.º1568/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 2 de fevereiro de 2018.- Referência DRH/AT/11/2017.

Nome	Resultado
Adelino de Almeida Soares	Aprovado
Albano Carvalho de Figueiredo	Aprovado
Ana Cristina da Cunha Rodrigues Ferreira Bessa	a)
Ana Isabel Pratas Martins dos Santos	Aprovado
Ana Paula da Silva Carvalho	Aprovado
Anabela Maria Martins de Seixas	a)
António Mário Silva Marques	Aprovado
Cesaltina de Figueiredo Cerdeira	a)
Cristina Maria Silva Guedes Oliveira	Aprovado
Cruz Maria Martins Casique	Aprovado
Elisabete Sofia Sousa Lopes Pinheiro	Aprovado
Eulália Isabel Morgado da Cruz Pocinho	Aprovado
Filipa Isabel dos Santos Amaral	Aprovado
Joana Francisca Nunes de Barros Cunha Morais	Aprovado
João António Pereira de Oliveira	Aprovado
João Bruno Tinote e Silva	Aprovado
José António Esteves Ferreira	Aprovado
Margarida Maria Correia dos Santos Cardoso	a)
Maria Natália Sequeira Rebelo Almeida	a)
Miguel Caires Mendes	Aprovado
Paulo Alexandre Gomes da Silva Ribeiro	a)
Paulo Tiago Paiva Bastos	Aprovado
Ricardo Miguel Alexandre Pires	b)
Sandra Maria Martins Valinho	b)
Teresa de Jesus Araújo Figueiredo	Aprovado

- a) Classificação inferior a 9,5
- b) Não compareceu à EPS

Viseu, 5 de junho de 2018

O JÚRI



Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos constantes da lista unitária de ordenação final supra para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço eletrónico **ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt**, identificado em assunto com a “Referência DRH/AT/11/2017”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.